



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.571
De 07 de dezembro de 2000

323

Denomina Centro de Esportes e Lazer
"CARLOS GUILHERME EDUARDO
FISCHER".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de dezembro de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado Centro de Esportes e Lazer "CARLOS GUILHERME EDUARDO FISCHER", o sistema de esportes e lazer localizado no loteamento Jardim Nova Época, na Avenida Nassif Damus, entre as Ruas Papa João XXIII, Adir Gonçalves Pereira e Raul de Oliveira Bueno, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano 2000 (dois mil).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


ADILSON DALEACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em Livro próprio nº 01/2000. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 08.dezembro.2000.